



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 71 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Cria vaga temporária no quadro de profissionais de saúde do município de Buenópolis/MG para atuação em programa de combate ao covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1445 de 29/05/2020 da lavra do Ministério da Saúde que instituiu os Centros de Atendimento para Enfrentamento do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência que o caso requer, sobretudo para atender ao programa e a sua implementação; e em razão da existência dos cargos no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma (01) vaga para o cargo de Fisioterapeuta, para atuação no Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, instituído pela Portaria 1.445/2020 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - As atribuições, remuneração mensal, carga horária e os requisitos de contratação para o profissional contratado são aqueles concomitantemente constantes no plano de cargos e salários do município e na Portaria 1.445/20.

Art. 3º - A vaga criada é temporária, permanecendo enquanto perdurar os efeitos da Portaria 1445/20, extinguindo-se automaticamente ao final do programa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta autorização correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e das transferências de recursos previstas na Portaria 1445/20.

Art. 5º - Este Decreto deverá ser referendado pelo Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de sua imediata vigência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis - MG, 09 de setembro de 2021

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL